DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Relatório de Gestão Fiscal	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ

Atos Oficiais

Decretos

Decreto n° 4.781, de 26 de novembro de 2.018.

"Dispõe sobre permissão de uso de bens que especifica. "

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, Senhor Alex Rogério Camargo de Lacerda, no uso das atribuições constitucionais e legais de seu cargo, e considerando o disposto no parágrafo 3°, do Artigo 16, da Lei Orgânica do Município de Itaberá-SP,

D E C R E T A:

Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Itaberá, por seu Prefeito Municipal, fica autorizada a ceder, em permissão de uso, a COOPAFASP - COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DO SUDOESTE PAULISTA - COOPAFASP, inscrita no CNPJ sob n° 08.304.940/0001-86, com sede e administração na Fazenda Pirituba II, Bairro Engenheiro Maia, Agrovila II, Município de Itaberá-SP, neste ato representada por seu Presidente Sr. RAMIRO GUERRA DE CAMARGO, portador do RG. 15.349.661, inscrito no CPF n° 037.301.188-11, residente na Agrovila II, Bairro Engenheiro Maia, município de Itaberá-SP, o seguinte veículo:

- 01 Motocultivador BTTG-5.0, Tratorito Profissional à Gasolina com Pneus para Transporte e enxadas rotativas, Patrimônio nº 7776 e 01 Carreta para Motocultivador 1300 mm até 300 kg com Pneus Aro 8'' Patrimônio nº 7786.

Art. 2º - A permissão de uso se efetivará a título precário e respeitará os pressupostos seguintes:

I - o permissionário, segundo termo de responsabilidade a ser subscrito consoante modelo padronizado contido no Anexo I deste Decreto, deverá destinar o bem recebido exclusivamente para atendimento de pequenos produtores, abrangidos na área de atuação que expressamente consignará no termo de responsabilidade, que não disponham do bem cedido;

II - o permissionário, segundo termo de responsabilidade a ser subscrito consoante modelo padronizado contido no Anexo I deste Decreto, deverá garantir, como depositário do bem, sua restituição a permitente, conforme o estado em que foi recebido para uso, ressalvadas as situações decorrentes de desgaste normal do uso;

III - o permissionário, segundo termo de responsabilidade a ser subscrito consoante modelo padronizado contido no Anexo I deste Decreto, ficará responsável pela gestão, manutenção e conservação dos bens; e ainda deverá indicar e contratar, sob sua inteira responsabilidade, caso necessário, pessoa qualificada para operar o bem recebido;

IV - As despesas decorrentes de manutenção e reposição de peças, e abastecimentos de combustíveis, serão de responsabilidade do Permissionário;

V - o período de permissão de uso dos bens será até o dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º - A entrega de bem em permissão de uso exclui da responsabilidade da Prefeitura Municipal de Itaberá quaisquer ônus decorrentes da utilização dos equipamentos, seja responsabilidade por direitos trabalhistas e previdenciários de empregados do permissionário que utilize o bem, responsabilidade civil decorrente do mau uso ou sua manutenção.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Agricultura e o Departamento Municipal de Patrimônio ficam encarregados de fiscalizar e sustentar o cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal de Itaberá, em 26 de novembro de 2.018.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicado, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixado no local de costume, em data de 26 do mês de novembro do ano de 2018, e no site do Poder Executivo Municipal, www.itabera.sp.gov.br, em data de 26 do mês de novembro do ano de 2018.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018
www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

ANEXO I

Termo de Recebimento Precário de Bem Público e de Compromisso de Utilização Conforme o Ato de Permissão:

Permitente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ, representada pelo Prefeito Municipal Senhor Alex Rogério Camargo Dde Lacerda, portador do RG. 22.750.126-3 e do CPF n° 151.391.538-07, residente nesta cidade de Itaberá-SP.

Permissionário: COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DO SUDOESTE PAULISTA - COOPAFASP, inscrita no CNPJ sob n° 08.304.940/0001-86, representada por seu Presidente Sr. Ramiro Guerra de Camargo, portador do RG. 15.349.661, inscrito no CPF n° 037.301.188-11, residente na Agrovila II, Bairro Engenheiro Maia, município de Itaberá-SP.

Bem Permitido objeto da presente permissão:-

- 01 Motocultivador BTTG-5.0, Tratorito Profissional à Gasolina com Pneus para Transporte e enxadas rotativas, Patrimônio nº 7776 e 01 Carreta para Motocultivador 1300 mm até 300 kg com Pneus Aro 8'' Patrimônio nº 7786.

Data de Entrega: Aos 26 dias do mês de novembro de 2.018.

Período de Vigência: Até o dia 31 de dezembro de 2020.

Finalidade de Uso: Os bens ora cedidos serão utilizados para atender os agricultores familiares residentes no Bairro Agrovila II, associados à COOPAFASP – Cooperativa de Agricultores Familiares do Sudoeste Paulista.

Declarações: O subscritor do presente termo, representante da Permissionária, declara sob as penas da lei, ter pleno conhecimento das disposições do Decreto Municipal nº 4.781, de 26 de novembro de 2018, do qual recebe cópia, e do qual este documento é parte integrante, e assume todas as responsabilidades inerentes a permissão de uso que em benefício da entidade que representa foi outorgado e compromete-se a utilizar o bem recebido para as finalidades previstas, responsabilizando-se pela gestão, manutenção e conservação dos bens, enfim, todas as despesas relacionadas ao bom funcionamento dos bens, bem como por todas as despesas relacionadas à manutenção dos bens e reposição de peças.

O subscritor do presente recebe nesta oportunidade s bens relacionado em tópico anterior, declarando que vistoriou e recebeu os bens permitidos e deles assume a guarda e posse precária tomando para si todas as responsabilidades e deveres inerentes a qualidade de depositário, comprometendo-se ao final do prazo da permissão restituí-los ao permitente no estado em que os recebeu.

Itaberá, 26 de novembro de 2.018.

_____

RAMIRO GUERRA DE CAMARGO

Presidente - COOPAFASP

Decreto nº 4.782, de 28 de novembro de 2.018.

"Dispõe sobre transporte de passageiro em veículos de aluguel no município de Itaberá".

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, Senhor Alex Rogério Camargo de Lacerda, no uso das atribuições constitucionais de seu cargo, e

- Considerando a necessidade de complementação da legislação vigente e re-gulamentação dos serviços de transporte de passageiros com veículo taxi do munici-pio;

- Considerando a necessidade de maior controle, fiscalização e organização pela municipalidade, dos serviços de transporte de passageiros com veículos taxi, ofe-recendo melhorias na sua qualidade, inclusive limitando o número de autorizações de funcionamento no município;

- Considerando a necessidade de estabelecer limite máximo do ano de fabrica-ção do veículo, padronização de cor e identificação, visando a segurança dos veículos e passageiros, assim como, oferecendo melhor visualização e identificação dos taxis aos usuários,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Todo transporte de passageiro em veículo de aluguel (táxi) do município somente será permitido

após a autorização do serviço pelo Poder Público.

Parágrafo único- Inclui-se no serviço de táxi, todos os tipos de veículos des-tinados o transporte individual de passageiros, restringindo-se a 05 (cinco) passagei-ros.

Artigo 2º-A quantidade de veículos de aluguel autorizados, deverá obedecer aos seguintes limites: na zona urbana, até o limite de (30) trinta vagas; na zona rural ficará limitado a 02 (dois) veículos por Distrito e 01 (um) veículo por Bairro do municí-pio.

Parágrafo único- O excedente deste artigo, concedido anterior ao Decreto permanecerá até a sua extinção.

Artigo 3º- A exploração do serviço de transporte de passageiros, por táxi, só será permitida a motorista profissional autônomo, residente no município, sendo que não será possível a permissão para trabalhar com mais de 1 (um) veículo.

Artigo 4º- Para a autorização do serviço de taxi, deverá ser cumprido os se-guintes requisitos:

I – Quanto à sua pessoa autorizada.

a) ser condutor ou motorista profissional, com tempo de CNH igual ou superi-or a 02 (dois) anos;

b) não possuir antecedentes criminais.

c) ter boa saúde, física e mental, comprovada através de atestado médico;

d) ter no mínimo 21 (vinte e um) anos de idade e comprovante de residência no nome.

e) ter CNH com permissão de exercer atividade remunerada.

II – Quanto ao veículo:

a) prova de propriedade, com a exibição do respectivo certificado de registro e licenciamento de veículos, CRLV, indicando a sua marca, tipo, ano, cor, número de chassi e outros dados que forem exigidos pela Prefeitura.

b) Prova de bom estado de funcionamento, segurança, asseio, conservação.

§ 1º- Será concedido o prazo de 03 (três) anos para adequação quanto ao ano de fabricação do veículo que será de no máximo 10 (dez) anos, à partir da data da publicação deste Decreto.

§ 2º- Os veículos taxi ficam padronizados na cor branca, ficando concedido o prazo de até 03 (três) anos para adequação, a partir da publicação deste Decreto.

§ 3º- Os atuais veículos taxi poderão permanecer nas suas cores originais, até o prazo previsto no Artigo 4º, item II, § 2º, deste decreto, quando terão que ser subs-tituídos por cor branca.

§ 4º- Caso a substituição do veículo taxi ocorra antes do prazo fixado no § 2º deste item, sua cor deverá obrigatoriamente ser branca.

§ 5º- A Prefeitura poderá a qualquer tempo, exigir que os veículos de que trata a presente Lei sejam submetidos a vistoria, a fim de verificar se os mesmos satisfa-zem as condições a que se refere a letra “a” e “b” do item II do artigo 4º.

§ 6º- Será suspenso o alvará de autorização que, sendo notificado não apre-sentar seu veículo para vistoria, salvo por motivo relevante justificado.

§ 7º- Os veículos Taxi deverão obter nas laterais externas faixa quadriculada, nas cores pretas, brancas e amarelas, com o logotipo TAXI, padrão a ser regulamen-tado pela Prefeitura, que deverá ser implantada no prazo de 60 (sessenta) dias, a par-tir da publicação deste decreto.

III – Quanto ao estacionamento:

a) existência de ponto, em locais determinados, com observância das normas aplicáveis da legislação municipal, estadual e federal.

b) Ocorrência de vaga no ponto.

Artigo 5º- O Ponto de Taxi é outorgado em caráter pessoal, precário, não podendo ser transferido a terceiros a qualquer título, inclusive a membros da família e ou comercializado.

Artigo 6º- Os veículos deverão passar por vistoria do Poder Executivo anu-almente, no ato da expedição do respectivo alvará de licença para funcionamento.

Artigo 7º- Os pontos de táxi sito na Rodoviária e Praça Amador Pereira de Almeida, passarão a ser ROTATIVO, podendo qualquer permissionário estacionar em qualquer desses pontos e demais existentes no município,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018
www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

obedecido o número de vagas, utilizando-se da tecnologia de telefone, redes sociais.

Parágrafo único- O ponto de estacionamento deverá ser devidamente sinali-zado, ficando a execução do serviço a cargo da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Artigo 8º- A criação de novos pontos de taxi será através de Decreto do Executivo, onde será justificado o interesse público, obedecido o previsto no artigo 2º deste Decreto, mediante ordem de protocolo de pedidos.

Artigo 9º- Em todos os pontos de estacionamentos, os permissionários de-verão organizar-se no sentido de manter no local, a maior ordem, disciplina e respeito numa rigorosa obediência às normas legais, sob pena de cassação do respectivo alva-rá.

Artigo 10- A renovação do alvará deverá ser requerida anualmente durante o mês de janeiro de cada ano, pelos permissionários.

Parágrafo único- O requerimento de renovação deverá ser instruído com xe-rox da C.N.H., xerox do documento do veículo, laudo de vistoria do veículo, certidão de prontuário da CNH e comprovante de residência.

Artigo 11- No caso de falecimento do permissionário, será automaticamente extinta a autorização junto a Prefeitura Municipal.

Parágrafo único- Inclui-se neste artigo o permissionário aposentado por in-validez permanente devidamente comprovado.

Artigo 12- A Prefeitura manterá na seção competente, os seguintes fichários:

1º - dos pontos de estacionamento;

2º - dos permissionários;

3º - de todos os condutores profissionais;

4º - dados do veículo.

Artigo 13- É obrigação de todo condutor de táxi, observar os deveres e pro-ibições do Código de Trânsito Brasileiro e especialmente:

a) Tratar com polidez e urbanidade os passageiros e o público;

b) Trajar-se adequadamente;

c) Não recusar passageiros, salvo nos casos expressamente previstos em Lei;

d) Não permitir excesso de lotação no veículo;

e) Fica condicionado a expedição do Alvará de Autorização à prova de quita-ção dos tributos municipais relativo ao serviços de taxi.

Artigo 14- Não cumpridas as exigências legais, poderão ser aplicadas de acordo com a gravidade dos fatos, as seguintes penalidade:

a) Advertência;

b) Suspensão do Alvará pelo prazo de 10 (dez) a 30 (trinta) dias;

c) Cassação do Alvará.

Parágrafo único- Antes da adoção das penalidades previstas nas alíneas “b” e “c” deste artigo, o poder permitente comunicará o fato ao permissionário, admitindo a defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias desta notificação, julgando-a em igual pra-zo.

Artigo 15- Dos atos do poder permitente decorrentes da aplicação desta Lei cabe recurso, no prazo de 10 (dez) dias a contar da intimação, notificação ou do ato da aplicação da pena com efeito suspensivo dos casos das alíneas “b” e “c” do artigo 21.

Parágrafo único- O recurso será dirigido ao Prefeito e sua decisão deverá ser proferida dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados da sua interposição.

Artigo 16- Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Lei, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, prorrogando-se este, automaticamente, para o primeiro dia útil, se cair em dia sem expediente na Prefeitura Municipal.

Artigo 17- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 28 de novembro de 2.018.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicado, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixado no local de costume, em data de 28 do mês de novembro do ano de 2018, e no site do Poder Executivo Munici-pal, www.itabera.sp.gov.br, em data de 28 do mês de novembro do ano de 2018.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Portarias

Portaria nº 155, de 26 de novembro de 2.018.

Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

- considerando o resultado e classificação final dos aprovados em Concurso Público, conforme Edital n° 01/2018;

- considerando as disposições da Lei n° 2.813, de 28 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear dentro do quadro de funcionalismo municipal, em Estágio Probatório, pelo Regime Estatutário a servidora abaixo:

Nome	RG.	Cargo	Ref.	Tab.
Rosangela Jardim	41.030.883-3	Técnico em Enfermagem	6-A	I

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 26 de novembro de 2.018.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 26 do mês de novembro do ano de 2018.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREGÃO Nº 147/2018 - PROCESSO Nº 419/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reunião do Setor de Licitações, localizada na Rua Coronel Amantino, nº 483, Centro, Itaberá/SP, será realizado PREGÃO PRESENCIAL de acordo com o que determinam as leis em vigor, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº 1 - "PROPOSTA" e nº 2 - "DOCUMENTAÇÃO" serão recebidos pelo Pregoeiro, às 09h00min do dia 13 de Dezembro de 2018. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação para os funcionários da Prefeitura Municipal de Itaberá, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Estima-se o valor global desta licitação em R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br.

Alex Rogério Camargo de Lacerda – Prefeito Municipal.

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2018 – PROCESSO Nº 420/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reunião do Setor de Licitações, localizada na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, Itaberá/SP, será realizada a TOMADA DE PREÇOS nº 15/2018 para a contratação de empresa para execução de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde Central conforme Convênio nº 654/2018 do Programa Saúde em Ação - BID do Governo do Estado de São Paulo. O valor global da contratação esta estimado em R$ 1.195.214,25 (um milhão cento e noventa e cinco mil duzentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos). A licitação irá ocorrer no dia 17 de Dezembro de 2018 às 09h00min no Setor de Licitações localizado no Paço Municipal. O Certificado de Registro Cadastral poderá ser realizado até o dia 13 de Dezembro de 2018. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br.

Alex Rogério Camargo de Lacerda – Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Itaberá

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a outubro 2018/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A OUT	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	56.740.000,00	56.740.000,00	9.994.997,34	17,62	53.046.689,38	93,49	3.693.310,62
RECEITAS CORRENTES	52.655.390,00	52.655.390,00	8.781.179,83	16,68	45.369.108,70	86,16	7.286.281,30
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	4.664.102,00	4.664.102,00	1.010.467,70	21,66	4.440.981,03	95,22	223.120,97
Impostos	4.486.102,00	4.486.102,00	981.137,11	21,87	4.278.324,34	95,37	207.777,66
Taxas	166.000,00	166.000,00	29.282,67	17,64	162.162,29	97,69	3.837,71
Contribuição de Melhoria	12.000,00	12.000,00	47,92	0,40	494,40	4,12	11.505,60
CONTRIBUIÇÕES	600.000,00	600.000,00	100.482,59	16,75	507.053,40	84,51	92.946,60
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	600.000,00	600.000,00	100.482,59	16,75	507.053,40	84,51	92.946,60
RECEITA PATRIMONIAL	495.000,00	495.000,00	29.498,90	5,96	580.306,23	117,23	-85.306,23
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Valores Mobiliários	480.000,00	480.000,00	29.498,90	6,15	180.206,23	37,54	299.793,77
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	400.100,00	0,00	-400.100,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	46.721.088,00	46.721.088,00	7.592.216,38	16,25	39.634.279,54	84,83	7.086.808,46
Transferências da União e suas Entidades	20.181.400,00	20.181.400,00	2.560.949,73	12,69	15.602.392,00	77,31	4.579.008,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	22.839.688,00	22.839.688,00	4.381.914,74	19,19	20.746.735,83	90,84	2.092.952,17
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.700.000,00	3.700.000,00	649.351,91	17,55	3.285.151,71	88,79	414.848,29
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	175.200,00	175.200,00	48.514,26	27,69	206.488,50	117,86	-31.288,50
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	38.200,00	38.200,00	6.706,76	17,56	22.230,69	58,20	15.969,31
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	6.000,00	6.000,00	1.502,82	25,05	6.885,24	114,75	-885,24
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	131.000,00	131.000,00	40.304,68	30,77	177.372,57	135,40	-46.372,57
RECEITAS DE CAPITAL	4.084.610,00	4.084.610,00	1.213.817,51	29,72	7.677.580,68	187,96	-3.592.970,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	419.500,00	0,00	-419.500,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	419.500,00	0,00	-419.500,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	58.386,80	0,00	370.126,30	0,00	-370.126,30
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	254.169,50	0,00	-254.169,50
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	58.386,80	0,00	115.956,80	0,00	-115.956,80
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.084.610,00	4.084.610,00	1.155.430,71	28,29	6.887.954,38	168,63	-2.803.344,38
Transferências da União e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	364.067,63	364,07	1.604.975,19	604,98	-1.504.975,19
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.984.610,00	3.984.610,00	791.363,08	19,86	5.282.979,19	132,58	-1.298.369,19
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Itaberá

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 3

PERIODO: Janeiro a outubro 2018/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A OUT	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	56.740.000,00	56.740.000,00	9.994.997,34	17,62	53.046.689,38	93,49	3.693.310,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	56.740.000,00	56.740.000,00	9.994.997,34	17,62	53.046.689,38	93,49	3.693.310,62
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	56.740.000,00	56.740.000,00	9.994.997,34	17,62	53.046.689,38	93,49	3.693.310,62
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			2.647.812,06		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			2.647.812,06		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

Prefeitura Municipal de Itaberá

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a outubro 2018/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT (f)		BIMESTRE	JAN A OUT (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	56.740.000,00	66.298.705,53	8.899.527,65	56.432.599,13	9.866.106,40	10.466.274,81	50.507.370,34	15.791.335,19	49.785.998,11	0,00
DESPESAS CORRENTES	50.178.790,00	53.833.231,10	7.397.694,44	45.303.291,52	8.529.939,58	8.551.382,93	41.002.203,79	12.831.027,31	40.342.386,48	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.301.000,00	26.075.047,00	4.189.984,08	20.986.915,76	5.088.131,24	4.185.609,29	20.981.018,97	5.094.028,03	20.618.806,21	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	136.000,00	165.000,00	17.883,22	163.918,58	1.081,42	17.883,22	163.918,58	1.081,42	163.918,58	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.741.790,00	27.593.184,10	3.189.827,14	24.152.457,18	3.440.726,92	4.347.890,42	19.857.266,24	7.735.917,86	19.559.661,69	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.776.210,00	12.451.764,43	1.501.833,21	11.129.307,61	1.322.456,82	1.914.891,88	9.505.166,55	2.946.597,88	9.443.611,63	0,00
INVESTIMENTOS	5.598.210,00	12.235.495,50	1.482.139,97	10.913.795,44	1.321.700,06	1.895.198,64	9.311.533,38	2.923.962,12	9.249.978,46	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	38.268,93	0,00	38.268,93	0,00	0,00	16.389,93	21.879,00	16.389,93	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	178.000,00	178.000,00	19.693,24	177.243,24	756,76	19.693,24	177.243,24	756,76	177.243,24	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	785.000,00	13.710,00	0,00	0,00	13.710,00	0,00	0,00	13.710,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	56.740.000,00	66.298.705,53	8.899.527,65	56.432.599,13	9.866.106,40	10.466.274,81	50.507.370,34	15.791.335,19	49.785.998,11	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	56.740.000,00	66.298.705,53	8.899.527,65	56.432.599,13	9.866.106,40	10.466.274,81	50.507.370,34	15.791.335,19	49.785.998,11	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			2.539.319,04		3.260.691,27	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	56.740.000,00	66.298.705,53	8.899.527,65	56.432.599,13		10.466.274,81	53.046.689,38		53.046.689,38	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Itaberá

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: setembro a outubro 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	56.740.000,00	66.298.705,53	8.899.527,65	56.432.599,13	100,00	9.866.106,40	10.466.274,81	50.507.370,34	100,00	15.791.335,19	0,00
Legislativa	2.638.000,00	2.638.000,00	233.559,81	1.682.853,64	2,98	955.146,36	280.508,92	1.570.398,60	3,11	1.067.601,40	0,00
Ação Legislativa	2.638.000,00	2.638.000,00	233.559,81	1.682.853,64	2,98	955.146,36	280.508,92	1.570.398,60	3,11	1.067.601,40	0,00
Essencial à Justiça	346.000,00	346.000,00	51.907,09	252.359,09	0,45	93.640,91	52.043,09	251.705,09	0,50	94.294,91	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	346.000,00	346.000,00	51.907,09	252.359,09	0,45	93.640,91	52.043,09	251.705,09	0,50	94.294,91	0,00
Administração	5.922.000,00	5.900.717,07	767.092,84	5.208.790,89	9,23	691.926,18	905.087,80	4.883.647,74	9,67	1.017.069,33	0,00
Administração Geral	4.573.000,00	4.518.061,07	572.260,51	3.942.953,40	6,99	575.107,67	713.929,83	3.626.606,27	7,18	891.454,80	0,00
Administração Financeira	1.349.000,00	1.382.656,00	194.832,33	1.265.837,49	2,24	116.818,51	191.157,97	1.257.041,47	2,49	125.614,53	0,00
Segurança Pública	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Defesa Civil	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Assistência Social	2.513.088,00	3.324.516,06	421.205,04	2.665.538,17	4,72	658.977,89	515.958,13	2.434.045,80	4,82	890.470,26	0,00
Administração Geral	386.800,00	795.630,00	137.740,53	731.085,50	1,30	64.544,50	141.698,04	707.153,27	1,40	88.476,73	0,00
Assistência ao Idoso	338.000,00	338.000,00	2.026,49	282.230,56	0,50	55.769,44	48.855,63	238.052,19	0,47	99.947,81	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.041.888,00	1.038.766,00	73.636,77	729.282,36	1,29	309.483,64	132.754,53	658.789,55	1,30	379.976,45	0,00
Assistência Comunitária	746.400,00	1.152.120,06	207.801,25	922.939,75	1,64	229.180,31	192.649,93	830.050,79	1,64	322.069,27	0,00
Saúde	15.816.000,00	18.792.858,47	2.858.371,63	16.303.491,67	28,89	2.489.366,80	2.898.392,79	14.156.415,36	28,03	4.636.443,11	0,00
Administração Geral	554.000,00	550.000,00	59.502,25	385.801,24	0,68	164.198,76	70.515,57	363.639,89	0,72	186.360,11	0,00
Atenção Básica	8.667.000,00	10.711.448,50	1.160.925,67	9.315.672,64	16,51	1.395.775,86	1.454.118,94	8.619.009,37	17,06	2.092.439,13	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.283.000,00	6.107.779,47	1.381.297,01	5.499.104,20	9,74	608.675,27	1.149.461,40	4.223.656,03	8,36	1.884.123,44	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	865.000,00	976.630,50	206.271,37	791.090,55	1,40	185.539,95	180.323,49	652.017,95	1,29	324.612,55	0,00
Vigilância Sanitária	152.000,00	145.678,00	20.882,86	80.131,65	0,14	65.546,35	15.092,02	70.963,85	0,14	74.714,15	0,00
Vigilância Epidemiológica	295.000,00	301.322,00	29.492,47	231.691,39	0,41	69.630,61	28.881,37	227.128,27	0,45	74.193,73	0,00
Educação	16.829.102,00	17.162.819,00	2.013.862,35	14.029.831,00	24,86	3.132.988,00	2.901.334,70	12.780.746,46	25,30	4.382.072,54	0,00
Administração Geral	451.000,00	487.405,00	113.391,59	443.524,53	0,79	43.880,47	116.711,35	427.065,28	0,85	60.339,72	0,00
Ensino Fundamental	1.594.000,00	1.719.255,00	184.783,55	1.260.344,88	2,23	458.910,12	205.790,95	1.207.872,26	2,39	511.382,74	0,00
Ensino Médio	141.000,00	191.000,00	26.217,56	166.435,53	0,29	24.564,47	10.295,20	138.814,10	0,27	52.185,90	0,00
Ensino Profissional	106.000,00	106.000,00	1.554,86	81.831,47	0,15	24.168,53	14.863,58	69.959,81	0,14	36.040,19	0,00
Ensino Superior	320.000,00	461.410,00	36.813,47	358.814,70	0,64	102.595,30	88.835,92	314.731,62	0,62	146.678,38	0,00
Educação Infantil	7.965.500,00	7.909.702,00	1.236.739,58	6.101.930,27	10,81	1.807.771,73	1.332.681,34	5.964.436,70	11,81	1.945.265,30	0,00
Educação de Jovens e Adultos	25.000,00	65.000,00	42.514,84	55.846,91	0,10	9.153,09	34.021,80	43.046,64	0,09	21.953,36	0,00
Educação Especial	153.600,00	153.600,00	0,00	153.600,00	0,27	0,00	25.600,00	128.000,00	0,25	25.600,00	0,00
Educação Básica	6.073.002,00	6.069.447,00	371.846,90	5.407.502,71	9,58	661.944,29	1.072.534,56	4.486.820,05	8,88	1.582.626,95	0,00
Cultura	271.000,00	289.000,00	15.934,90	227.350,46	0,40	61.649,54	39.318,40	206.205,34	0,41	82.794,66	0,00
Difusão Cultural	271.000,00	289.000,00	15.934,90	227.350,46	0,40	61.649,54	39.318,40	206.205,34	0,41	82.794,66	0,00
Urbanismo	4.164.000,00	6.249.806,93	829.850,94	5.444.870,65	9,65	804.936,28	1.038.983,65	4.388.001,91	8,69	1.861.805,02	0,00
Administração Geral	174.800,00	174.800,00	14.490,84	125.582,63	0,22	49.217,37	22.689,62	112.085,25	0,22	62.714,75	0,00
Serviços Urbanos	3.989.200,00	6.075.006,93	815.360,10	5.319.288,02	9,43	755.718,91	1.016.294,03	4.275.916,66	8,47	1.799.090,27	0,00
Habitação	3.053.610,00	4.493.610,00	721.437,04	4.474.083,79	7,93	19.526,21	797.048,08	4.265.416,87	8,45	228.193,13	0,00

Prefeitura Municipal de Itaberá

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: setembro a outubro 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Habitação Urbana	3.053.610,00	4.493.610,00	721.437,04	4.474.083,79	7,93	19.526,21	797.048,08	4.265.416,87	8,45	228.193,13	0,00
Gestão Ambiental	361.200,00	387.200,00	45.575,00	326.805,40	0,58	60.394,60	30.575,00	288.398,90	0,57	98.801,10	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	361.200,00	387.200,00	45.575,00	326.805,40	0,58	60.394,60	30.575,00	288.398,90	0,57	98.801,10	0,00
Agricultura	431.000,00	1.522.488,00	498.701,53	1.255.395,77	2,22	267.092,23	463.795,00	826.404,06	1,64	696.083,94	0,00
Defesa Sanitária Animal	44.000,00	60.450,00	770,00	60.215,76	0,11	234,24	5.851,77	56.813,59	0,11	3.636,41	0,00
Abastecimento	15.000,00	10.450,00	0,00	0,00	0,00	10.450,00	0,00	0,00	0,00	10.450,00	0,00
Extensão Rural	372.000,00	1.451.588,00	497.931,53	1.195.180,01	2,12	256.407,99	457.943,23	769.590,47	1,52	681.997,53	0,00
Indústria	150.000,00	133.000,00	13.470,00	109.500,13	0,19	23.499,87	18.358,24	91.012,81	0,18	41.987,19	0,00
Promoção Industrial	150.000,00	133.000,00	13.470,00	109.500,13	0,19	23.499,87	18.358,24	91.012,81	0,18	41.987,19	0,00
Comércio e Serviços	10.000,00	10.000,00	7.460,00	7.460,00	0,01	2.540,00	7.460,00	7.460,00	0,01	2.540,00	0,00
Turismo	10.000,00	10.000,00	7.460,00	7.460,00	0,01	2.540,00	7.460,00	7.460,00	0,01	2.540,00	0,00
Transporte	2.161.000,00	3.713.480,00	300.486,81	3.396.431,93	6,02	317.048,07	377.746,66	3.359.792,25	6,65	353.687,75	0,00
Transporte Rodoviário	2.161.000,00	3.713.480,00	300.486,81	3.396.431,93	6,02	317.048,07	377.746,66	3.359.792,25	6,65	353.687,75	0,00
Desporto e Lazer	537.000,00	537.000,00	39.040,16	314.574,71	0,56	222.425,29	36.731,29	281.771,21	0,56	255.228,79	0,00
Desporto Comunitário	537.000,00	537.000,00	39.040,16	314.574,71	0,56	222.425,29	36.731,29	281.771,21	0,56	255.228,79	0,00
Encargos Especiais	737.000,00	769.500,00	81.572,51	733.261,83	1,30	36.238,17	102.933,06	715.947,94	1,42	53.552,06	0,00
Serviço da Dívida Interna	314.000,00	343.000,00	37.576,46	341.161,82	0,60	1.838,18	37.576,46	341.161,82	0,68	1.838,18	0,00
Transferências	423.000,00	426.500,00	43.996,05	392.100,01	0,69	34.399,99	65.356,60	374.786,12	0,74	51.713,88	0,00
Reserva de Contingência	785.000,00	13.710,00	0,00	0,00	0,00	13.710,00	0,00	0,00	0,00	13.710,00	0,00
Reserva de Contingência	785.000,00	13.710,00	0,00	0,00	0,00	13.710,00	0,00	0,00	0,00	13.710,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	56.740.000,00	66.298.705,53	8.899.527,65	56.432.599,13	100,00	9.866.106,40	10.466.274,81	50.507.370,34	100,00	15.791.335,19	0,00

Prefeitura Municipal de Itaberá

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOV/2017 A OUT/2018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.208.985,72	6.078.382,24	5.664.757,53	5.281.066,68	4.745.080,76	4.429.293,06	6.079.399,75	5.864.369,04	5.214.934,22	4.687.746,75	4.579.502,74	5.503.046,70	62.336.565,19	60.748.990,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	325.884,07	415.064,89	268.923,20	242.000,67	316.002,93	389.169,61	593.465,78	707.053,06	424.976,74	488.921,34	439.820,93	570.646,77	5.181.929,99	4.664.102,00
IPTU	80.780,41	55.906,71	36.878,88	17.450,70	21.104,82	38.048,69	143.118,90	336.041,66	84.399,47	80.643,52	91.913,20	76.258,02	1.062.544,98	1.190.200,00
ISS	149.892,60	158.316,15	119.455,46	133.121,37	185.940,31	220.140,98	239.655,70	194.668,43	230.241,15	168.061,27	191.311,59	209.228,21	2.200.033,22	1.548.000,00
ITBI	17.666,40	76.600,87	30.253,66	18.051,31	20.976,06	45.938,08	114.653,30	49.850,94	17.923,00	155.345,09	67.403,74	199.879,72	814.542,17	897.902,00
IRRF	62.188,59	109.975,39	73.564,38	63.713,02	83.870,35	77.577,13	72.212,77	75.036,64	78.849,73	70.400,46	73.123,39	72.019,24	912.531,09	850.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.356,07	14.265,77	8.770,82	9.664,27	4.111,39	7.464,73	23.825,11	51.455,39	13.563,39	14.471,00	16.069,01	13.261,58	192.278,53	178.000,00
Contribuições	50.919,58	47.701,28	50.344,10	45.950,48	45.591,21	49.747,82	44.483,79	67.416,26	50.385,16	52.651,99	49.400,13	51.082,46	605.674,26	600.000,00
Receita Patrimonial	21.873,76	54.196,95	420.113,42	17.694,35	22.416,39	19.489,43	17.772,56	17.763,80	18.111,36	17.446,02	14.217,82	15.281,08	656.376,94	495.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	21.873,76	54.196,95	20.013,42	17.694,35	22.416,39	19.489,43	17.772,56	17.763,80	18.111,36	17.446,02	14.217,82	15.281,08	256.276,94	480.000,00
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00	400.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.100,00	15.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.771.416,15	5.511.485,99	4.899.382,09	4.958.731,87	4.332.189,33	3.956.850,76	5.395.871,66	5.061.409,88	4.707.871,26	4.108.475,23	4.051.950,32	4.841.635,67	55.597.270,21	54.814.688,00
Cota-Parte do FPM	1.088.946,87	2.095.195,00	1.325.662,56	1.733.055,59	1.167.023,94	1.223.586,59	1.501.638,00	1.406.212,57	1.619.896,48	1.204.869,22	908.713,29	1.032.292,40	16.307.092,51	18.937.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.478.663,19	1.724.242,86	2.151.377,99	1.575.630,60	1.696.331,61	1.248.539,92	2.491.683,96	1.649.236,92	2.162.635,99	1.636.549,57	1.817.623,61	2.222.720,02	21.855.236,24	20.285.000,00
Cota-Parte do IPVA	42.242,95	59.928,84	641.096,44	236.572,26	249.641,39	113.299,06	79.781,80	65.349,83	75.603,33	89.423,56	98.621,54	53.857,54	1.805.418,54	1.860.000,00
Cota-Parte do ITR	25.176,13	19.792,63	19.022,64	3.037,12	588,63	549,05	483,88	1.084,05	2.926,97	3.258,37	40.720,97	286.593,73	403.234,17	430.000,00
Transferências da LC 87/1996	7.604,62	7.604,62	7.975,41	7.975,41	7.975,41	7.975,41	7.975,41	7.975,41	7.975,41	7.975,41	7.975,41	7.975,41	94.963,34	96.000,00
Transferências da LC 61/1989	14.860,72	14.683,26	16.706,00	16.289,00	13.098,15	14.094,29	15.191,93	14.950,26	13.540,96	15.105,42	13.606,53	16.148,03	178.274,55	160.000,00
Transferências do FUNDEB	256.612,22	309.017,22	475.919,72	316.845,23	322.401,93	220.602,85	403.126,84	277.783,76	347.500,54	271.618,93	293.494,18	355.857,73	3.850.781,15	3.700.000,00
Outras Transferências Correntes	857.309,45	1.281.021,56	261.621,33	1.069.326,66	875.128,27	1.128.203,59	895.989,84	1.638.817,08	477.791,58	879.674,75	871.194,79	866.190,81	11.102.269,71	9.346.688,00
Outras Receitas Correntes	38.892,16	49.933,13	25.994,72	16.689,31	28.880,90	14.035,44	27.805,96	10.726,04	13.589,70	20.252,17	24.113,54	24.400,72	295.313,79	175.200,00
DEDUÇÕES (II)	531.498,84	656.540,71	832.368,16	714.511,94	626.931,76	521.608,84	819.350,97	628.961,77	643.549,24	591.436,24	577.452,23	723.917,38	7.868.128,08	8.093.600,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS													0,00	
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	531.498,84	656.540,71	832.368,16	714.511,94	626.931,76	521.608,84	819.350,97	628.961,77	643.549,24	591.436,24	577.452,23	723.917,38	7.868.128,08	8.093.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	3.677.486,88	5.421.841,53	4.832.389,37	4.566.554,74	4.118.149,00	3.907.684,22	5.260.048,78	5.235.407,27	4.571.384,98	4.096.310,51	4.002.050,51	4.779.129,32	54.468.437,11	52.655.390,00

Prefeitura Municipal de Itaberá

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a outubro 2018/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Jan a out 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	52.655.390,00	45.369.108,70
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	4.664.102,00	4.440.981,03
IPTU	1.190.200,00	925.857,86
ISS	1.548.000,00	1.891.824,47
ITBI	897.902,00	720.274,90
IRRF	850.000,00	740.367,11
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	178.000,00	162.656,69
Contribuições	600.000,00	507.053,40
Receita Patrimonial	495.000,00	580.306,23
Aplicações Financeiras (II)	480.000,00	180.206,23
Outras Receitas Patrimoniais	15.000,00	400.100,00
Transferências Correntes	46.721.088,00	39.634.279,54
Cota-Parte do FPM	15.409.600,00	10.631.327,28
Cota-Parte do ICMS	16.228.000,00	14.921.864,33
Cota-Parte do IPVA	1.488.000,00	1.362.597,37
Cota-Parte do ITR	344.000,00	286.612,43
Transferências da LC 87/1996	76.800,00	63.803,30
Transferências da LC 61/1989	128.000,00	118.984,42
Transferências do FUNDEB	3.700.000,00	3.285.151,71
Outras Transferências Correntes	9.346.688,00	8.963.938,70
Demais Receitas Correntes	175.200,00	206.488,50
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	175.200,00	206.488,50
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	52.175.390,00	45.188.902,47
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.084.610,00	7.677.580,68
Operações de Crédito (VI)	0,00	419.500,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	370.126,30
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	370.126,30
Transferências de Capital	4.084.610,00	6.887.954,38
Convênios	4.084.610,00	6.187.916,82
Outras Transferências de Capital	0,00	700.037,56
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	4.084.610,00	7.258.080,68
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	56.260.000,00	52.446.983,15

Prefeitura Municipal de Itaberá

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a outubro 2018/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTACÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	53.833.231,10	45.303.291,52	41.002.203,79	39.812.972,83	73,06	705.422,56	705.422,56
Pessoal e Encargos Sociais	26.075.047,00	20.986.915,76	20.981.018,97	20.191.436,30	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	165.000,00	163.918,58	163.918,58	163.918,58	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	27.593.184,10	24.152.457,18	19.857.266,24	19.457.617,95	73,06	705.422,56	705.422,56
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	27.593.184,10	24.152.457,18	19.857.266,24	19.457.617,95	73,06	705.422,56	705.422,56
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	53.668.231,10	45.139.372,94	40.838.285,21	39.649.054,25	73,06	705.422,56	705.422,56
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	12.451.764,43	11.129.307,61	9.505.166,55	9.418.962,43	0,00	1.720.884,30	1.718.819,11
Investimentos	12.235.495,50	10.913.795,44	9.311.533,38	9.225.329,26	0,00	1.720.884,30	1.718.819,11
Inversões Financeiras	38.268,93	38.268,93	16.389,93	16.389,93	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	38.268,93	38.268,93	16.389,93	16.389,93	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	178.000,00	177.243,24	177.243,24	177.243,24	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	12.273.764,43	10.952.064,37	9.327.923,31	9.241.719,19	0,00	1.720.884,30	1.718.819,11
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	13.710,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	65.955.705,53	56.091.437,31	50.166.208,52	48.890.773,44	73,06	2.426.306,86	2.424.241,67
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							1.131.894,98

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Jan a out 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.131.894,98

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

Prefeitura Municipal de Itaberá

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a outubro 2018/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Jan a out 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	820.800,18	76.668,83
DEDUÇÕES (XXIX)	6.416.933,80	6.718.582,78
Disponibilidade de Caixa	6.416.933,80	6.718.582,78
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.417.006,86	6.720.647,97
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	73,06	2.065,19
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-5.596.133,62	-6.641.913,95
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.045.780,33

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a out 2018
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-1.992,13
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	1.047.772,46
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	1.047.772,46

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.647.812,06
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.647.812,06
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Prefeitura Municipal de Itaberá
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a outubro 2018/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios	Em 31 de				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2017					
		(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	73,06	73,06	0,00	0,00	0,00	3.120.160,99	2.426.306,86	2.424.241,67	10.833,33	685.085,99	685.085,99
01	GABINETE DO PREFEITO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.193,62	5.193,62	5.193,62	0,00	0,00	0,00
0102	FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.193,62	5.193,62	5.193,62	0,00	0,00	0,00
02	SEC. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE(exceto Intra-Orçar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	681.353,93	394.198,89	394.198,89	0,00	287.155,04	287.155,04
0201	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	681.353,93	394.198,89	394.198,89	0,00	287.155,04	287.155,04
03	SEC. MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	73,06	73,06	0,00	0,00	0,00	16.939,50	16.656,50	16.656,50	0,00	283,00	283,00
0301	UNIDADE GESTAO DA POLITICA ASSIST.SOCIAL	0,00	73,06	73,06	0,00	0,00	0,00	15.743,50	15.743,50	15.743,50	0,00	0,00	0,00
0302	FUNDO MUN.DIREITOS CRIANCA E ADOLESC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.196,00	913,00	913,00	0,00	283,00	283,00
04	SEC. MUNIC. ADMINISTRACAO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.659,13	32.117,02	32.117,02	0,00	542,11	542,11
0401	ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.659,13	32.117,02	32.117,02	0,00	542,11	542,11
06	SECRET.MUN.PLANEJAMENTO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.449,00	1.449,00	1.449,00	0,00	0,00	0,00
0601	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.449,00	1.449,00	1.449,00	0,00	0,00	0,00
07	SEC. MUNIC. DE SAUDE(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.597.806,84	1.194.418,86	1.194.418,86	10.833,33	392.554,65	392.554,65
0701	FUNDO MUN.SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.597.806,84	1.194.418,86	1.194.418,86	10.833,33	392.554,65	392.554,65
08	SEC. MUNIC. EDUC., CULT., DESP. E TURISMO(exceto Intra-Orçam.)-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.924,61	10.924,61	10.924,61	0,00	0,00	0,00
0801	EDUCACAO BASICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.509,55	5.509,55	5.509,55	0,00	0,00	0,00
0804	CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.309,06	4.309,06	4.309,06	0,00	0,00	0,00
0808	ENSINO PROFISSIONALIZANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.106,00	1.106,00	1.106,00	0,00	0,00	0,00
09	SEC.MUNIC. DE INFRA ESTRUTURA(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	773.344,36	770.858,36	768.793,17	0,00	4.551,19	4.551,19
0901	FUNDO MUN.HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329.771,89	329.771,89	329.771,89	0,00	0,00	0,00
0902	SERVICOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	443.572,47	441.086,47	439.021,28	0,00	4.551,19	4.551,19
10	SEC.MUN.SERV.GERAIS E TRANSPORTE(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490,00	490,00	490,00	0,00	0,00	0,00
1001	SERM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490,00	490,00	490,00	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

01	GABINETE DO PREFEITO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	SEC. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	SEC. MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	SEC. MUNIC. ADMINISTRACAO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	SECRET.MUN.PLANEJAMENTO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07	SEC. MUNIC. DE SAUDE(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	SEC. MUNIC. EDUC., CULT., DESP. E TURISMO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	SEC.MUNIC. DE INFRA ESTRUTURA(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SEC.MUN.SERV.GERAIS E TRANSPORTE(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I+II)	0,00	73,06	73,06	0,00	0,00	0,00	3.120.160,99	2.426.306,86	2.424.241,67	10.833,33	685.085,99	685.085,99

Prefeitura Municipal de Itaberá

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a outubro 2018 / BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	4.486.102,00	4.486.102,00	4.278.324,34	95,37
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.190.200,00	1.190.200,00	925.857,86	77,79
1.1.1 - IPTU	1.023.200,00	1.023.200,00	717.647,54	70,14
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	167.000,00	167.000,00	208.210,32	124,68
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	897.902,00	897.902,00	720.274,90	80,22
1.2.1 - ITBI	897.902,00	897.902,00	720.274,90	80,22
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.548.000,00	1.548.000,00	1.891.824,47	122,21
1.3.1 - ISS	1.500.000,00	1.500.000,00	1.823.576,16	121,57
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	48.000,00	48.000,00	68.248,31	142,18
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	850.000,00	850.000,00	740.367,11	87,10
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	41.768.000,00	41.768.000,00	34.065.277,66	81,56
2.1 - Cota-Parte FPM	18.937.000,00	18.937.000,00	13.122.950,64	69,30
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	17.637.000,00	17.637.000,00	12.458.117,95	70,64
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	600.000,00	600.000,00	664.832,69	110,81
2.2 - Cota-Parte ICMS	20.285.000,00	20.285.000,00	18.652.330,19	91,95
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	96.000,00	96.000,00	79.754,10	83,08
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	160.000,00	160.000,00	148.730,57	92,96
2.5 - Cota-Parte ITR	430.000,00	430.000,00	358.265,41	83,32
2.6 - Cota-Parte IPVA	1.860.000,00	1.860.000,00	1.703.246,75	91,57
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	46.254.102,00	46.254.102,00	38.343.602,00	82,90
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	1.127.000,00	1.127.000,00	1.020.538,87	90,55
5.1 - Transferências do Salário-Educação	488.000,00	488.000,00	472.043,14	96,73
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	3.000,00	3.000,00	3.020,00	100,67
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	404.000,00	404.000,00	316.326,40	78,30
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	130.000,00	130.000,00	93.487,82	71,91
5.5 - Outras Transferências do FNDE	70.000,00	70.000,00	118.385,24	169,12
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	32.000,00	32.000,00	17.276,27	53,99
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.127.000,00	1.127.000,00	1.020.538,87	90,55

Prefeitura Municipal de Itaberá

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a outubro 2018 / BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS (c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.093.600,00	8.093.600,00	6.680.088,53	82,54
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.527.400,00	3.527.400,00	2.491.623,36	70,64
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	4.057.000,00	4.057.000,00	3.730.465,86	91,95
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	19.200,00	19.200,00	15.950,80	83,08
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	32.000,00	32.000,00	29.746,15	92,96
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	86.000,00	86.000,00	71.652,98	83,32
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	372.000,00	372.000,00	340.649,38	91,57
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.716.000,00	3.716.000,00	3.289.607,84	88,53
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.700.000,00	3.700.000,00	3.285.151,71	88,79
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	16.000,00	16.000,00	4.456,13	27,85
12. DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-4.393.600,00	-4.393.600,00	-3.394.936,82	77,27

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h)=(g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.716.000,00	3.721.500,00	3.159.770,30	84,91	3.159.770,30	84,91	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	3.716.000,00	3.721.500,00	3.159.770,30	84,91	3.159.770,30	84,91	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.716.000,00	3.721.500,00	3.159.770,30	84,91	3.159.770,30	84,91	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	3.159.770,30
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	96,05
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	0,00
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	3,95

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018	0,00

Prefeitura Municipal de Itaberá

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a outubro 2018 / BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	5.504.500,00	5.563.252,00	4.519.905,69	81,25	4.485.023,04	80,62	0,00
22.1 Creche	4.368.500,00	4.421.752,00	3.571.806,85	80,78	3.536.924,20	79,99	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.580.000,00	2.580.000,00	2.211.671,46	85,72	2.211.671,46	85,72	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.788.500,00	1.841.752,00	1.360.135,39	73,85	1.325.252,74	71,96	0,00
22.2 Pré-escola	1.136.000,00	1.141.500,00	948.098,84	83,06	948.098,84	83,06	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.136.000,00	1.141.500,00	948.098,84	83,06	948.098,84	83,06	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	3.200.602,00	3.166.882,00	2.337.457,39	73,81	2.195.951,93	69,34	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.200.602,00	3.166.882,00	2.337.457,39	73,81	2.195.951,93	69,34	0,00
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	320.000,00	461.410,00	358.814,70	77,76	314.731,62	68,21	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	106.000,00	106.000,00	81.831,47	77,20	69.959,81	66,00	0,00
27. OUTRAS	1.533.002,00	1.533.002,00	1.150.388,66	75,04	1.062.122,45	69,28	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	10.664.104,00	10.830.546,00	8.448.397,91	78,01	8.127.788,85	75,05	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-3.394.936,82
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)	-3.394.936,82
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	10.075.911,79
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	26,28

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.195.000,00	7.172.275,00	6.086.785,49	84,87	5.122.653,80	71,42	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	7.195.000,00	7.172.275,00	6.086.785,49	84,87	5.122.653,80	71,42	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	17.859.104,00	18.002.821,00	14.535.183,40	80,74	13.250.442,65	73,60	0,00

Prefeitura Municipal de Itaberá

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a outubro 2018 / BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	0,00	0,00
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	0,00	0,00
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51. (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Prefeitura Municipal de Itaberá
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a outubro 2018/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	419.500,00	-419.500,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	12.451.764,43	11.129.307,61	9.505.166,55	0,00	1.322.456,82
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	12.451.764,43	11.129.307,61	9.505.166,55	0,00	1.322.456,82
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - I	-12.451.764,43 <(a-d)>	-10.709.807,61 <(b-e)>	-	-	-1.741.956,82 <(c-f)>

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Setembro - Outubro/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Out 2018 (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.486.102,00	4.486.102,00	4.278.324,34	95,37
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.023.200,00	1.023.200,00	717.647,54	70,14
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	897.902,00	897.902,00	720.274,90	80,22
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.500.000,00	1.500.000,00	1.823.576,16	121,57
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	850.000,00	850.000,00	740.367,11	87,10
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	27.000,00	27.000,00	20.905,52	77,43
Dívida Ativa dos Impostos	105.000,00	105.000,00	185.632,49	176,79
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	83.000,00	83.000,00	69.920,62	84,24
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	40.468.000,00	40.468.000,00	33.400.444,97	82,54
Cota-Parte do FPM	17.637.000,00	17.637.000,00	12.458.117,95	70,64
Cota Parte do ITR	430.000,00	430.000,00	358.265,41	83,32
Cota-Parte do IPVA	1.860.000,00	1.860.000,00	1.703.246,75	91,57
Cota-Parte do ICMS	20.285.000,00	20.285.000,00	18.652.330,19	91,95
Cota-Parte IPI-Exportação	160.000,00	160.000,00	148.730,57	92,96
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	96.000,00	96.000,00	79.754,10	83,08
Desoneração ICMS (LC 87/96)	96.000,00	96.000,00	79.754,10	83,08
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	44.954.102,00	44.954.102,00	37.678.769,31	83,82

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Out 2018 (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.080.000,00	3.080.000,00	4.027.973,42	130,78
Provenientes da União	2.621.000,00	2.621.000,00	3.744.443,36	142,86
Provenientes dos Estados	421.000,00	421.000,00	244.087,50	57,98
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	38.000,00	38.000,00	39.442,56	103,80
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	556.500,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.080.000,00	3.080.000,00	4.584.473,42	148,85

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Jan a Out 2018 (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Out 2018 (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e) x 100	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTE	15.542.500,00	17.070.034,97	14.677.906,29	85,99	12.595.708,78	73,79	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	6.545.000,00	6.679.758,00	5.276.342,18	78,99	5.274.863,13	78,97	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.997.500,00	10.390.276,97	9.401.564,11	90,48	7.320.845,65	70,46	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	273.500,00	1.722.823,50	1.625.585,38	94,36	1.560.706,58	90,59	0,00
Investimentos	273.500,00	1.722.823,50	1.625.585,38	94,36	1.560.706,58	90,59	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	15.816.000,00	18.792.858,47	16.303.491,67	86,75	14.156.415,36	75,33	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.353], PREFEITURA MUNICIPAL Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Setembro - Outubro/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2018 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Out 2018 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	15.816.000,00	18.792.858,47	16.303.491,67	100,00	14.156.415,36	100,00	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	37,57

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]	8.504.599,96

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	1.597.806,84	10.833,33	1.194.418,86	392.554,65	0,00
Total	1.597.806,84	10.833,33	1.194.418,86	392.554,65	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.353], PREFEITURA MUNICIPAL Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Setembro - Outubro/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2018 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Out 2018 (m)	% (m/total) x 100	
Administração Geral	554.000,00	550.000,00	385.801,24	2,37	363.639,89	2,57	0,00
Atenção Básica	8.667.000,00	10.711.448,50	9.315.672,64	57,14	8.619.009,37	60,88	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.283.000,00	6.107.779,47	5.499.104,20	33,73	4.223.656,03	29,84	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	865.000,00	976.630,50	791.090,55	4,85	652.017,95	4,61	0,00
Vigilância Sanitária	152.000,00	145.678,00	80.131,65	0,49	70.963,85	0,50	0,00
Vigilância Epidemiológica	295.000,00	301.322,00	231.691,39	1,42	227.128,27	1,60	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.816.000,00	18.792.858,47	16.303.491,67	100,00	14.156.415,36	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.353], PREFEITURA MUNICIPAL Portaria Nº 495 de 2017

Prefeitura Municipal de Itaberá

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 2

PERIODO: Janeiro a outubro 2018/BIMESTRE Setembro - Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 — R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	56.740.000,00
Previsão Atualizada	56.740.000,00
Receitas Realizadas	53.046.689,38
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	2.647.812,06

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	56.740.000,00
Créditos Adicionais	9.558.705,53
Dotação Atualizada	66.298.705,53
Despesas Empenhadas	56.432.599,13
Despesas Líquidadas	50.507.370,34
Despesas Pagas	49.785.998,11
Superavit Orçamentário	2.539.319,04

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	56.432.599,13
Despesas Líquidadas	50.507.370,34

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	54.468.437,11

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	1.131.894,98	0,00
Resultado Primário	0,00	1.131.894,98	0,00

Prefeitura Municipal de Itaberá

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 2 PERIODO: Janeiro a outubro 2018/BIMESTRE Setembro - Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	73,06	0,00	73,06	0,00
Poder Executivo	73,06	0,00	73,06	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.120.160,99	10.833,33	2.424.241,67	685.085,99
Poder Executivo	3.120.160,99	10.833,33	2.424.241,67	685.085,99
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.120.234,05	10.833,33	2.424.314,73	685.085,99

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	10.075.911,79	25,00	26,28
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	3.159.770,30	60,00	96,05
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	419.500,00	-419.500,00
Despesa de Capital Líquida	9.505.166,55	1.322.456,82

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar	% Aplicado até o Bimestre
Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	14.156.415,36	15,00	37,57

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	0,00

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2018

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Outubro
CONSOLIDADO

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1113.03.1.1.01	IRRF SOBRE RENDIMENTOS TRABALHO	45.517,60	7.790,54	53.308,14
1113.03.1.1.02	IRRF - PESSOA FISICA	622.830,27	64.228,70	687.058,97
1118.01.1.1.00	IPTU - PRINCIPAL	660.418,02	57.229,52	717.647,54
1118.01.1.8.00	IPTU - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	359,94	43,65	403,59
1118.01.4.1.00	ITBI - PRINCIPAL	520.395,18	199.879,72	720.274,90
1118.02.3.1.00	ISS - PRINCIPAL	1.619.778,32	203.797,84	1.823.576,16
1118.02.3.8.00	ISS - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	210,59	0,00	210,59
1121.01.1.1.01	TAXA LICEN. P/FUNCION. ESTAB.COMER.INDUST.E PREST. SERV.	0,00	0,00	0,00
1121.01.1.1.02	TAXA LICENÇA P/ EXEC. DE OBRAS	9.251,97	637,86	9.889,83
1121.01.1.1.03	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DE PODER DE POLICIA	0,00	0,00	0,00
1122.01.1.1.01	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	98.417,13	8.541,18	106.958,31
1122.01.1.1.02	TAXA DE EXPEDIENTE	8.436,20	892,00	9.328,20
	Sub Total	3.585.615,22	543.041,01	4.128.656,23
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1718.01.2.1.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	11.425.825,55	1.032.292,40	12.458.117,95
1718.01.3.1.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.00	COTA-PARTE DO FPM- 1% COTA DE JULHO - PRINCIPAL	664.832,69	0,00	664.832,69
1718.01.5.1.00	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	71.671,68	286.593,73	358.265,41
	Sub Total	12.162.329,92	1.318.886,13	13.481.216,05
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1728.01.1.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	16.429.610,17	2.222.720,02	18.652.330,19
1728.01.2.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.649.389,21	53.857,54	1.703.246,75
1728.01.3.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	132.582,54	16.148,03	148.730,57
1728.01.4.1.00	COTA-PARTE-CONT.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO-PRINCIPAL	39.541,97	6.312,26	45.854,23
	Sub Total	18.251.123,89	2.299.037,85	20.550.161,74
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.01	DEDUÇÕES DO FUNDEB - FPM	-2.285.164,91	-206.458,45	-2.491.623,36
9510.00.0.0.02	DEDUÇÕES DO FUNDEB - ITR	-14.334,24	-57.318,74	-71.652,98
9510.00.0.0.03	DEDUÇÕES DO FUNDEB - L.C. 87/86	-14.355,72	-1.595,08	-15.950,80
9510.00.0.0.04	DEDUÇÕES DO FUNDEB - ICMS	-3.285.921,87	-444.543,99	-3.730.465,86
9510.00.0.0.05	DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPVA	-329.877,87	-10.771,51	-340.649,38
9510.00.0.0.06	DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPI	-26.516,54	-3.229,61	-29.746,15
	Sub Total	-5.956.171,15	-723.917,38	-6.680.088,53

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2018

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Outubro
CONSOLIDADO

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	Total	28.042.897,88	3.437.047,61	31.479.945,49

Itaberá, 31 de OUTUBRO de 2018

ALEX ROGERIOCAMARGO DE LACERDA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ APARECIDO ROSA
CONTADOR - CRC: 192078/O-1/SP

APARECIDA DE MELO COLTO
OFICIAL ADMINISTRATIVO

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2018

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Setembro
CONSOLIDADO

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1113.03.1.1.01	IRRF SOBRE RENDIMENTOS TRABALHO	37.726,46	7.791,14	45.517,60
1113.03.1.1.02	IRRF - PESSOA FISICA	557.498,02	65.332,25	622.830,27
1118.01.1.1.00	IPTU - PRINCIPAL	596.623,88	63.794,14	660.418,02
1118.01.1.8.00	IPTU - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	315,67	44,27	359,94
1118.01.4.1.00	ITBI - PRINCIPAL	452.991,44	67.403,74	520.395,18
1118.02.3.1.00	ISS - PRINCIPAL	1.430.724,73	189.053,59	1.619.778,32
1118.02.3.8.00	ISS - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	210,59	0,00	210,59
1121.01.1.1.01	TAXA LICEN. P/FUNCION. ESTAB.COMER.INDUST.E PREST. SERV.	0,00	0,00	0,00
1121.01.1.1.02	TAXA LICENÇA P/ EXEC. DE OBRAS	8.004,77	1.247,20	9.251,97
1121.01.1.1.03	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DE PODER DE POLICIA	0,00	0,00	0,00
1122.01.1.1.01	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	88.888,90	9.528,23	98.417,13
1122.01.1.1.02	TAXA DE EXPEDIENTE	7.929,35	506,85	8.436,20
	Sub Total	3.180.913,81	404.701,41	3.585.615,22
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1718.01.2.1.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	10.517.112,26	908.713,29	11.425.825,55
1718.01.3.1.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.00	COTA-PARTE DO FPM- 1% COTA DE JULHO - PRINCIPAL	664.832,69	0,00	664.832,69
1718.01.5.1.00	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	30.950,71	40.720,97	71.671,68
	Sub Total	11.212.895,66	949.434,26	12.162.329,92
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1728.01.1.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	14.611.986,56	1.817.623,61	16.429.610,17
1728.01.2.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.550.767,67	98.621,54	1.649.389,21
1728.01.3.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	118.976,01	13.606,53	132.582,54
1728.01.4.1.00	COTA-PARTE-CONT.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO-PRINCIPAL	39.541,97	0,00	39.541,97
	Sub Total	16.321.272,21	1.929.851,68	18.251.123,89
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.01	DEDUÇÕES DO FUNDEB - FPM	-2.103.422,27	-181.742,64	-2.285.164,91
9510.00.0.0.02	DEDUÇÕES DO FUNDEB - ITR	-6.190,05	-8.144,19	-14.334,24
9510.00.0.0.03	DEDUÇÕES DO FUNDEB - L.C. 87/86	-12.760,64	-1.595,08	-14.355,72
9510.00.0.0.04	DEDUÇÕES DO FUNDEB - ICMS	-2.922.397,16	-363.524,71	-3.285.921,87
9510.00.0.0.05	DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPVA	-310.153,56	-19.724,31	-329.877,87
9510.00.0.0.06	DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPI	-23.795,24	-2.721,30	-26.516,54
	Sub Total	-5.378.718,92	-577.452,23	-5.956.171,15

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60 Exercício: 2018

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Setembro
CONSOLIDADO

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	Total	25.336.362,76	2.706.535,12	28.042.897,88

Itaberá, 30 de SETEMBRO de 2018

ALEX ROGERIOCAMARGO DE LACERDA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ APARECIDO ROSA
CONTADOR - CRC: 192078/O-1/SP

APARECIDA DE MELO COLTO
OFICIAL ADMINISTRATIVO